

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
Assembleia Municipal

**Retificação n.º 1/2026**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial n.º 5, II Série de 8 de janeiro de 2026, referente a Deliberação n.º 8/2025, de 22 de dezembro, que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2026 e o respetivo Plano de Atividades.

Por ter sido publicada de forma inexata a Deliberação n.º 8/2025, de 22 de dezembro, que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2026 e o respetivo Plano de Atividades, publicada no Boletim Oficial n.º 5, II Série de 08-01-2026, da qual faz parte integrante, retificada na parte que interessa:

**Onde se lê:**

“Artigo 2.º

(Receitas)

“As receitas estimadas para 2025, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 557.675.425\$00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e mil cinco escudos).”

**Deve ler-se:**

“Artigo 2.º

(Receitas)

As receitas estimadas para 2026, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 557.675.425\$00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e mil cinco escudos).”

**Onde se lê:**

Artigo 3.º

(Despesas)

As despesas programadas para 2026, incluindo os ativos não financeiros ascendem 506.091.422\$00 (quinhentos e seis milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte dois escudos).

**Deve ler-se:**

Artigo 3.º

(Despesas)

As despesas programadas para 2026, incluindo os ativos não financeiros ascendem 557.675.425\$00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e mil cinco escudos).

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 10 de fevereiro de 2026. – O Presidente, *Salvador Tavares Silveira*.